



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT-7), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do Tribunal Regional da 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz-Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 104, de 3 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Maracanaú;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 7529/2022, em que foi deferida ao magistrado Mateus Miranda de Moraes a sua destituição da função de Diretor do Fórum de Maracanaú,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, a magistrada **ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO**, para exercer a função de Diretora do Fórum Trabalhista de Maracanaú, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT7.GP nº 05, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal